



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

RESOLUÇÃO Nº 003 de 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 87 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE PREVÊ SOBRE OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/MG.

A Câmara Municipal de Bonfim, por meio de seus representantes legais decretou e eu, Presidente da Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 87** - Os membros efetivos das Comissões, em número de três, são nomeados, bienalmente, pelo Presidente da Câmara Municipal, após indicação dos líderes de bancadas, observada tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 07 de fevereiro de 2025.

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente

